



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 470

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Suspensão	3
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 470

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0297/2020 01/10/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA, ELEITA PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/10/2020 A 15/11/2020 CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto da Lei Municipal nº 007/2013 de 07/02/2013, publicado à 15/02/2013, que regulamenta o Conselho Tutelar de Nova Granada;

CONSIDERANDO, o pedido de afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao pleito de 2020 da conselheira tutelar protocolado sob o nº 0000002979/2020 de 14/08/2020, o deferimento da prefeita, e a necessidade da vaga existente;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a conselheira tutelar eleita pela comunidade através da eleição realizada em 06/10/2019, conforme segue abaixo:

NOME	RG	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Neide Aparecida Alves	10.968.724 SSP/SP	034.960.608-08	10ª LUGAR

ARTIGO 2º - O mandato da Conselheira Tutelar relacionada no Artigo 1º, será no período compreendido entre 01/10/2020 à 15/11/2020.

ARTIGO 3º - A Conselheira Tutelar nomeada fará jus aos benefícios trabalhistas previstos na Lei Municipal nº 007/2013 de 07/02/2013 e na Lei Federal 12.696/12.

ARTIGO 4º - A gratificação mensal da Conselheira Tutelar nomeada será o correspondente a Referência

Salarial "21", sobre os quais incidirão os descontos legais.

ARTIGO 5º - O horário do expediente diário de trabalho da conselheira tutelar, bem como a fixação dos plantões é o que esta estabelecido no Decreto nº 045/2013 de 01/07/2013.

ARTIGO 6º - Fica a responsável pelo Departamento Pessoal, autorizada a formar o prontuário e a proceder às anotações de estilo da Conselheira Tutelar nomeada.

ARTIGO 7º - As Despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

ARTIGO 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada – SP, 01 de Outubro de 2020.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 296/2020 01 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO LOCAL (GEL) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS ESPECÍFICOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA, DEACORDO COM O ITEM II – CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 470

Página 3 de 4

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica criado o Grupo Executivo Local – GEL, do Município, constituído pelos seguintes membros:

Nome: Jair Sabino da Costa

RG: 21.861.448-2

Formação: Superior completo

Cargo: Diretor do Depto. de Agricultura e Meio Ambiente

Órgão Municipal: Prefeitura Municipal

Telefone: (17) 3262-5200

e-mail: jairsabino@hotmail.com

Nome: Matheus de Oliveira Tremura

RG: 46.916.692-7

Formação: Superior Completo

Cargo: Diretor Divisão Municipal de Projetos e Convênios

Órgão Municipal: Prefeitura Municipal

Telefone: (17) 3262-5200

e-mail: gabinete@novagranada.com.br

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica designado o Sr. Matheus de Oliveira Tremura como Coordenador do GEL.

ARTIGO 3º - Os trabalhos dos membros ora nomeados serão considerados relevantes, sem ônus financeiro para o Município.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 01 de Outubro de 2020

DRA. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

PROCESSO Nº 068/2020

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 017/2020. Cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de leite e margarina, destinados a Merenda Escolar, com entrega parcelada de acordo com as necessidades do Setor de Merenda, e o julgamento da proposta em razão do menor preço por item e ADJUDICO a empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ nº 58.302.506/0001-35, sediada na Rodovia Assis Chateaubriand, s/n, KM 176, Zona Rural, 15.110-000, no município de Guapiaçu-SP, que apresentou proposta no valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais). Nova Granada, 06 de outubro de 2020. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO al mediante pago queiram PROCESSO Nº 014/2020 - TOMADA DE PREÇO 003/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Granada, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO por Tempo indeterminado do Edital divulgado através da publicação em 18/09/2020, no Diário Oficial do Município, referente ao aviso de licitação da TOMADA DE PREÇO nº 003/2020, tendo por objeto Contratação de empresa para reprogramação da construção de uma Creche Municipal Padrão CR-01, área construída 813,78m², através do Convênio referente Processo nº 3757/2013-SE Código FDE: 12.07.719, PI nº 2013/00353, firmado entre a Secretaria de Educação do Estado, FDE e o Município de Nova Granada - SP, com menor preço global, suspenso por motivos de interesse público, conforme facultado na Lei 8.666/93. Após será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail - licitacaonovagranadasp@



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 470

Página 4 de 4

gmail.com. Nova Granada/SP, 06 de setembro de 2020
Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2018 - Processo nº 075/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços atinentes ao sistema de limpeza pública do Município, abrangendo a coleta, transporte até o sistema de processamento; processamento em usina de triagem e compostagem dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município; destinação final em aterro sanitário licenciado dos rejeitos oriundos do processamento e locação de container.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 - Centro - Nova Granada - SP

Contratado: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ - 06.291.846/0001-04

Avenida Rio Branco nº 1.647, Sobreloja, Salas 10,11 e 12 - Campos Elíseos

São Paulo/SP - CEP 01.205-001

Finalidade: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até 27 de setembro de 2021, de acordo com a Lei 8.666/93, nos termos do seu artigo 57, Inciso II.

Data da assinatura do Contrato: 20/08/2020

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 016/2020 - Processo nº 067/2020

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de 2.000 (dois mil) Kits Alimentação escolar aos pais e responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica, com o recurso do PNAE.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 - Centro

Nova Granada - SP

Contratado.....: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ - 08.528.442/0001-17

Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251 – Distrito Industrial

São José do Rio Preto/SP, Cep -15035-510

Valor.....: R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais).

Data da assinatura do Contrato.....: 15/09/2020

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 015/2020 - Processo nº 066/2020

Objeto.....: Contratação de empresa para o Serviço de acolhimento na Modalidade Casa Lar, visando aprimoramento da oferta do atendimento a crianças e adolescentes - nível de proteção especial de alta complexidade, disponibilizando 01 (um) Educador/Cuidador (mãe social) e 02 (dois) auxiliares de Educador/Cuidador.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 - Centro

Nova Granada - SP

Contratado.....: EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ - 22.047.530/0001-28

Rua Paulo Machado, nº 21 - Sala 01 – Villa Verti III

Capela do Alto/SP, Cep - 18195-000

Valor.....: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

Data da assinatura do Contrato.....: 09/09/2020

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal